



DECRETO Nº 076/18

Itarumã –GO, 02 de maio de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 02 de maio 2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ELMA APARECIDA REZENDE E SILVA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **ELMA APARECIDA REZENDE E SILVA**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DH III**, lotada no **FUNDEB**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.257,45
Quinquênio (25%)	R\$ 564,36
Total dos Proventos	R\$ 2.821,81

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/05/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal